

Jaboatão, 14 de Abril 2020

À  
Prefeitura do Jaboatão do Guararapes (Secretaria de Saúde)  
ATT: Bruno

**Restauração de Placas CTTC Covit-19 - Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes**

**RESTAURAÇÃO DE PLACA (TIPO TOTEM DUPLA FACE):**

Restauração de placa já existente, contemplando: remoção do local, para posterior troca de tubos danificados, pintura de estrutura em zarcão naval, pintura de poste e fechamentos laterais em tinta esmalte sintético na cor azul. Confeção e instalação de 02 (duas) lonas 440gr em impressão digital UV, fechamento laterais em chapa galvanizada e instalação de dois braços com dois refletores de 50 whts.

Formato: 5.00X3,00m - Quantidade:01

**Valor Total: R\$ 9.350,00 (Nove Mil trezentos e cinqüenta Reais)**

**RESTAURAÇÃO DE PLACA FACHADA (ENTRADA CTTC)**

Restauração de placa já existente, contemplando: remoção do local, para posterior troca de tubos danificados, pintura de estrutura em zarcão naval, confecção de perfis de fechamento em chapa galvanizada, pintados em tinta esmalte sintético na cor azul. Confeção e instalação de 01 lonas 440gr em impressão digital UV, acabamento em ilhós e instalação de 6 braços com 06 refletores de 50 whts.

Formato: 12.00X2.00m - Quantidade:01

**Valor Total: R\$ R\$ 7.832,00 (Sete Mil oitocentos e trinta e dois Reais)**

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 17.182,00 (Dezessete Cento e oitenta e dois Reais)**

De acordo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Prazo de entrega: 10 dias**

**Forma de Pagamento: Empenho**

**Prazo da proposta: 60 dias**



Arthur Maynard - Diretor Comercial

05.288.230/0001-11  
SIGNPRO Sinalizações e Impressão  
Computadorizada - Eireli  
Rua Adalberto Coimbra Nº 29  
Jardim Jordão - CEP: 54.315-110  
Jaboatão/Pernambuco

Ilmo. Sr.  
MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

SIGNPRO SINALIZAÇÕES E IMPRESSÃO COMPUTADORIZADAS EIRELI, com sede na Rua Adalberto Coimbra, 29, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.315-110, inscrita no CNPJ sob o nº 05.288.230./0001-11 DECLARA ao MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Jaboatão dos Guararapes, 22 de Maio de 2020

05.288.230/0001-11

SIGNPRO Sinalizações e Impressão

Assinatura do Responsável

Rua Adalberto Coimbra Nº 29  
Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 50.050-400  
CNPJ: 05 288 230 / 0001 - 11 - Tele/Fax 3465-3369 / 3467-5701  
E-mail: signproatendimento@gmail.com